



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de abril de 2025 * nº 0764 * Pág. 001/036



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 559

Em, 29 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

RESOLVE:

I – DETERMINAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **02 de maio de 2025**.

II – DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia **30 de abril de 2025 (quarta-feira)**;

III – DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das **7h00 do dia 5 de maio de 2025 (segunda-feira)**.

IV – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário de acordo com Decreto 8.182 de 14 de abril de 2014;

V – Exetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A0D-4571-F5E5-A310>



Código para verificação: 9A0D-4571-F5E5-A310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/04/2025 10:37:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A0D-4571-F5E5-A310>

SEDEC



Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção Simplificada para cadastro de reserva, de Cuidadores(as), na qualidade de Voluntários(as), vinculados(as) ao Programa Educador Social Voluntário, instituído pela Lei nº 14.305, de 23 de novembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 14.305, de 23/11/2021, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado para **cadastro de reserva**, de pessoas interessadas em atuar como **Cuidador(a) Voluntário(a)**, nesta Secretaria, no âmbito do **Programa Educador Social Voluntário**.

I – A Política Educacional Municipal, que assume o compromisso com a promoção de oportunidades de aprendizagens equitativas, com uma educação inclusiva e de qualidade, demarca o crescente quantitativo anual de novos(as) estudantes público-alvo da Educação Especial, inseridos(as) na rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, justificando assim, a urgência e a necessidade de compor um banco de dados em sistema de **cadastro de reserva, para a função** de Cuidadores(as) Voluntários(as), vinculados(as) ao Programa Educador Social Voluntário, objetivando o apoio no desenvolvimento de atividades de vida diária (AVDs) e pedagógicas voltadas para este público.

II – O atendimento, na rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conta com o apoio de um(a) Cuidador(a) Voluntário(a) para assisti-los(as) nas atividades de alimentação, higiene e locomoção e em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessárias, sob a orientação do(a) Professor(a) de sala de aula regular.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os (As) candidatos(as) ao serviço voluntário deverão conhecer o teor deste Edital, disponível no link <https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/selecao-cuidador-voluntario/> e publicado no Diário Oficial, na Página Oficial da PMJP e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa-PB;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva de novos(as) Educadores(as) Sociais Voluntários(as), na qualidade de Cuidadores(as), conforme requisitos previstos neste Edital, e quando convocados(as), para atuarem na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB, no âmbito do Programa Educador Social Voluntário, em regime presencial, mediante a celebração de um Termo de Adesão ao Programa;

1.3 Quem já atua como Cuidador(a) Voluntário(a), vinculado(a) ao Programa Educador Social Voluntário, não poderá se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado;

1.4 Quem já tem qualquer tipo de vínculo com a SEDEC, não poderá se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado;

1.5 O Processo Seletivo Simplificado tem prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação por igual período, a critério da SEDEC;

1.6 Os (As) candidatos(as) selecionados(as) para Educadores Sociais Voluntários(as) - Cuidadores(as) desenvolverão suas atividades nos Centros Municipal de Educação Infantil (CMEIs) e/ou nas Escolas Municipais, conforme a necessidade identificada pela SEDEC;

1.7 Serão selecionados(as) candidatos(as) para **cadastro de reserva**, como Educadores Sociais Voluntários(as) - Cuidadores(as), condicionados(as) à necessidade do atendimento aos(as) estudantes, público-alvo da Educação Especial, matriculados(as) nos anos letivos de 2025 e 2026, obedecendo a legislação vigente.

1.8 Cada Educador(a) Social Voluntário(a) - Cuidador(a), poderá concorrer até duas (2) vagas, desde que para horários distintos, devendo se aprovado(a) e convocado(a), assinar dois (2) Termos de Adesão ao Programa, cada qual correspondente ao turno de prestação de serviços voluntários.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de ficha de inscrição disponibilizada no link <https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/selecao-cuidador-voluntario/>, no período de 12 a 19 de maio de 2025, de acordo com o cronograma disposto no anexo I deste Edital, podendo ser prorrogadas pela SEDEC se não houver candidatos(as);

2.2 O(A) candidato(a), como Educador(a) Social Voluntário(a) - Cuidador(a), só poderá se inscrever uma UNICA vez;

2.3 As inscrições serão online e se darão por meio do link: <https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/selecao-cuidador-voluntario/> devendo os(as) candidatos(as):

a) 1º Passo: Acessar o link <https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/selecao-cuidador-voluntario/> e preencher corretamente a ficha de inscrição eletrônica;

b) 2º Passo: Aguardar a divulgação do resultado das inscrições homologadas e validadas, e convocação por meio de Edital para a segunda etapa, que será uma avaliação com dez (10) questões objetivas a partir de um estudo de caso;

c) 3º Passo: Aguardar a divulgação do resultado da segunda etapa e convocação para a terceira etapa que será uma entrevista individual.

2.4 É de inteira responsabilidade e obrigatoriedade dos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, de anexar cópia dos seguintes documentos:

a) Certificado de Ensino Médio e Curso de Cuidador com carga horária mínima de 60h; ou Certificado de Curso Técnico de Enfermagem, ou Diploma de Graduação na área da educação e/ou da saúde;

Assinado por: REBECA MARIA DE ARIOLU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/345-691-FC9-5FA8> e informe o código 345-691-FC9-5FA8



Assinado por: REBECA MARIA DE ARIOLU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/345-691-FC9-5FA8> e informe o código 345-691-FC9-5FA8

Assinado por: REBECA MARIA DE ARIOLU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/345-691-FC9-5FA8> e informe o código 345-691-FC9-5FA8

Assinado por: REBECA MARIA DE ARIOLU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/345-691-FC9-5FA8> e informe o código 345-691-FC9-5FA8



Observação: histórico escolar e declarações com mais de 3 meses até a data da seleção não terão validade;

- b) Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado (dos últimos 3 meses);
- d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Polícia Civil - <https://www.policiacivil.pb.gov.br/servicos/certidao-de-antecedentes-criminais>);
- e) Certidão negativa criminal da Justiça Estadual – (<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/solicitarCertidao.jsf>);
- f) Certidão negativa criminal da Justiça Federal – (<https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/>);

Observação: todas as certidões citadas acima, são referentes ao local de domicílio do(a) candidato(a).

- g) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- h) Laudo médico para o(a) candidato(a) que se declarar ser Pessoa com Deficiência (PCD).

5.5 A ausência de qualquer uma dessa documentação implicará na desclassificação imediata dos(as) candidatos(as).

3 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever em igualdade de oportunidade com os(as) demais candidatos(as) no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 9.508/2018, desde que, a deficiência seja compatível com as atribuições da atividade de Cuidador(a) Social Voluntário(a);

3.2 Do total de candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as), será garantido o percentual de 5% (cinco por cento) para os(as) candidatos(as) comprovadamente com deficiência;

3.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas no artigo 4º Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores;

3.4 Para concorrer ao cadastro de reserva previsto neste Edital, os(as) candidatos(as) deverão:

- a) No ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência e anexar cópia do laudo médico, com data de últimos três meses do lançamento deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Assinado por 1 pessoa: **REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA** Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/3445-661-1E-FCAG-0FA9> e informe o código 3445-661-1E-FCAG-0FA9

3.5 A ausência do laudo médico anexado na ficha de inscrição, se não conter as informações acima indicadas, em ambos os casos, a inscrição será processada como de candidato(a) sem deficiência, mesmo que declarada tal condição;

3.6 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

3.7 Os (As) candidatos(as) com deficiência classificados(as), que vierem a ser convocados(as) para a realização da entrevista individual, a banca avaliadora, verificará a existência da deficiência declarada e a compatibilidade com o exercício das atribuições da função de Cuidador(a), especificadas neste Edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;

3.8 O(A) candidato(a) a que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, sendo comprovada conforme item 3.3 e for aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral;

3.9 Na inexistência de candidatos(as) PCDs inscritos(as) ou aprovados(as), para o cadastro de reserva as vagas serão ocupadas por candidatos(as) de ampla concorrência aprovados(as).

4 DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE EDUCADORES(AS) SOCIAIS VOLUNTÁRIOS(AS) - CUIDADORES(AS)

4.1 Para concorrer ao cadastro de reserva para Educadores(as) Sociais Voluntários(as) - Cuidadores(as), o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro(a), nato ou naturalizado(a), ou cidadão português, amparado pelo estatuto de igualdade de direitos;
- b) Possuir idade mínima de dezoito (18) anos e idade máxima de sessenta (60) anos completos na data de encerramento das inscrições;
- c) Anexar cópia dos documentos previstos no item 2.4;

d) Ter, no mínimo, formação de nível médio completo e Curso de Cuidador(a) com carga horária mínima de 60h, ou Certificado de Curso Técnico em Enfermagem, ou Diploma de Graduação na área de educação e/ou da saúde, conforme previsto no item 2.4 a;

e) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais, para desenvolver atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, atestado na ficha de inscrição.

5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão designada pela Divisão de Educação Especial (DEE)/SEDEC-PMJP, constituída por técnicos(as) especializados(as) nas áreas de atuação do objeto desta Seleção Simplificada.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Rougger Xavier Guerra Junior**

Secretaria de Administração: **Ariosovaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria da Finanças: **Bruno Sitonio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janílido Jerônimo da Silva**

Controld. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**

Sec. de Direitos Humanos: **Marciel Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Francisco Rinaldo M. de Figueiredo**

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**

Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Virginia Maria P. Velo Borges**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprint. de Mobilidade Urbana: **Marcelino Pedro Siqueira Ferreira**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Município: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@ gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: **REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA** Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/3445-661-1E-FCAG-0FA9> e informe o código 3445-661-1E-FCAG-0FA9

Assinado por 1 pessoa: **REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA** Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/3445-661-1E-FCAG-0FA9> e informe o código 3445-661-1E-FCAG-0FA9

5.2 O Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva será composto por três (3) etapas:

- 1) Inscrição;
- 2) Avaliação objetiva;
- 3) Entrevista individual.

5.3 A etapa 1 (inscrições) será para a validação das inscrições dos(as) candidatos(as), conforme o item 2 deste Edital;

5.4 Critérios avaliados para os(as) candidatos(as) a Educadores(as) Sociais Voluntários(as) - Cuidadores(as), prosseguirem na etapa 2 (avaliação objetiva) é atender a todos os requisitos dos itens 2 e 4 deste Edital;

5.5 A etapa 3 será uma entrevista individual, com os(as) candidatos(as) a Educadores(as) Sociais Voluntários(as) - Cuidadores(as), de forma presencial, convocados(as) por meio de Edital, com duração máxima de 30 minutos, por candidato(a);

5.6 O(A) candidato(a) convocado(a) para a entrevista que por alguma razão, estiver impedido(a) para comparecer ao local no dia em que for convocado(a), poderá se apresentar na Divisão de Educação Especial, mediante comprovação da impossibilidade, no prazo máximo, de três (3) dias úteis, contados da convocação, para a realização da etapa dois (Entrevista);

5.7 Na etapa 3, os(as) candidatos(as) deverão entregar o Curriculum Vitae e serão entrevistados(as) conforme os critérios específicos postos no item 5.7.1.

5.7.1 CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA OS(AS) CANDIDATOS(AS) A EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS(AS) - CUIDADORES(AS)

| Itens a serem pontuados | Pontuação |
|---|-------------|
| Possuir experiência na função objeto da seleção de cuidador(a) voluntário(a), adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado; | 3,0 |
| Apresentar desenvoltura para a função definida no objeto da seleção; | 2,0 |
| Discorrer sobre questões que permeiam o exercício da atividade, identificando o domínio da leitura e da escrita; | 3,0 |
| Demonstrar domínio na comunicação para as atividades de Educadores Sociais Voluntários(as) - cuidadores(as). | 2,0 |
| TOTAL | 10,0 |

5.7.2 Candidatos(as) que na etapa 3 (entrevista individual), obtiver pontuação abaixo de 7 pontos, serão desclassificados(as).

Assinado por 1 pessoa
REANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao1.doc> e informe o código 3445-681-FC09-0FA9



6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior domínio de leitura e da escrita;
- b) Maior tempo de experiência na atividade;
- c) O(A) candidato(a) que tiver a maior idade.

7 DAS VAGAS

7.1 Trata-se de Cadastro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade deste certame, para atender as demandas das Escolas e Centros Municipal de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de João Pessoa - PB;

7.2 Os (As) candidatos(as) serão convocados(as) conforme o surgimento de vagas por polos, **respeitando a ordem de classificação por bairros dos(as) candidatos(as)**, de forma a contemplar as unidades educacionais por bairros, distribuídas nos nove (9) polos.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CUIDADOR(A) VOLUNTÁRIO(A)

8.1 Prestar auxílio diretamente aos(as) estudantes que possuam deficiência física (cadeirantes e mobilidade reduzida), deficiência intelectual e deficiência visual, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assistindo-os(as) quando comprovada a necessidade, quanto aos cuidados básicos de alimentação, higiene, locomoção, recreação e organização das condições do ambiente escolar, para realização das atividades orientadas pelo(a) Professor(a) de sala de aula regular;

8.2 Dependendo do nível de comprometimento dos(as) estudantes público-alvo da Educação Especial, para a realização das atividades de vida diária (AVDs) e pedagógicas, conforme avaliação feita pela equipe da unidade escolar em que estiverem matriculados(as) esses(as) estudantes, o(a) Cuidador(a) poderá ser designado(a) para assistir de um (1) a três (3) estudantes;

8.3 Acompanhar os(as) estudantes durante as atividades pedagógicas, para que possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos(as) professores(as) durante as aulas e atividades extraclasses, visando, assim, a efetiva participação pedagógica destes(as) estudantes na unidade educacional (Escola ou CMEI);

8.4 Contribuir ativamente com o processo de inclusão da unidade educacional e em todas as demandas pedagógicas e/ou administrativas, quando numa emergente necessidade e solicitação expressa da Equipe Gestora, de Professores(as) do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e/ou Especialistas.

9 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 Os (As) Educadores Sociais Voluntários(as) - Cuidadores(as), não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão do Programa Educador Social Voluntário, n

Assinado por 1 pessoa
REANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao1.doc> e informe o código 3445-681-FC09-0FA9



âmbito do Município de João Pessoa, sendo a bolsa concedida conforme preceitu o art. 5º da Lei Municipal nº 14.305, de 23 de novembro de 2021 e Lei Ordinária nº 15.486 de 01 de abril de 2025;

9.2 As bolsas concedidas no âmbito do Programa Educador Social Voluntário serão destinadas a Voluntários(as) que assumam atribuições de Cuidadores(as), conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal nº 14.305, de 23 de novembro de 2021;

9.3 Para que se proceda o pagamento ao(a) bolsista é indispensável que:

a) O(A) bolsista voluntário(a) tenha sido vinculado(a) pela Secretaria Municipal da Educação ao Programa Educador Social Voluntário;

b) O(A) bolsista tenha participado da Formação Inicial, conforme edital de convocação quando do surgimento de vagas, que será organizada pela Escola de Formação;

c) O(A) bolsista apresente inscrição como contribuinte individual no INSS.

9.4 A bolsa será paga diretamente ao(a) Cuidador(a), mediante depósito em conta bancária indicada pelo(a) bolsista, no ato da assinatura do Termo de Adesão ao Programa;

9.5 A título de bolsa, a SEDEC pagará aos(as) Cuidadores(as) Voluntários(as) cadastrados(as) no Programa Educador Social Voluntário e vinculados(as) as unidades educacionais (Escolas e CMEIs), que comprovem a necessidade do apoio escolar destinado aos(as) estudantes público-alvo da Educação Especial, valores mensais, até o limite de doze (12) meses de duração, conforme calendário letivo da SEDEC;

a) A bolsa no valor de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)** mensais será paga ao Cuidador(a) Social Voluntário(a) que optar por uma carga horária de 20h semanais, para o resarcimento de despesas de transporte e alimentação no curso da realização das atividades na unidade (Escola ou CMEI) que for encaminhado(a);

b) O(A) Cuidador(a) voluntário(a) poderá acumular até duas bolsas, desde que tenha feito no ato da inscrição, a opção por dois (2) turnos, que seja aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado e haja vaga disponível nas unidades (Escolas e CMEIs). Para isso, assinará dois (2) Termos de Adesão sendo cada Termo com 20h semanais;

c) O(A) Cuidador(a) voluntário(a) poderá ser encaminhado(a) para qualquer unidade educacional (Escola e CMEI), conforme for surgido a demanda da SEDEC, podendo necessitar do uso de até dois (2) transportes coletivos, sendo um (1) para ida a unidade educacional e um (1) para o retorno domiciliar;

d) O(A) Cuidador(a) Voluntário(a) só poderá solicitar transferência de unidade educacional no período de recesso junino e final de ano letivo, de modo que não prejudique o processo de adaptação dos(as) estudantes assistidos(as) e a rotina da unidade educacional;

e) O(A) Cuidador(a) voluntário(a) que for devolvido(a) pela unidade educacional, será reavaliado(a) pela Equipe da Divisão de Educação Especial, podendo ser reconduzido uma única vez, para outra unidade educacional. No caso de reincidência de devolução, será desligado(a) do Programa;

f) O(A) Cuidador(a) Voluntário(a) que for encaminhado(a) para uma unidade educacional em que tenha parentes de 1º e 2º graus, sobretudo, se público-alvo da Educação Especial, é impedimento para realizar as suas atividades, devendo comunicar imediatamente, a Divisão de Educação Especial;

g) A bolsa poderá ser suspensa em casos de afastamento das atividades laborais por um período superior a 15 dias, bem como haverá descontos no valor da bolsa para os casos de afastamento das atividades por mais de 3 dias úteis;

h) No mês de janeiro de cada ano letivo será realizada uma análise para a necessidade do serviço, uma vez que corresponde ao período de férias escolares. Não havendo a necessidade dos serviços, a bolsa será suspensa e não contará para o período de 12 meses.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 A SEDEC designará a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, formada por 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes;

10.2 O(A) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, de forma exclusivamente remota, perante a Comissão Organizadora de Chamada Pública da DEE/SEDEC-PMJP até quarenta e oito (48) horas a partir dos resultados, por meio e-mail selecaocuidadores2025@educa.joaopessoa.pb.gov.br apresentando fundamentação, conforme modelo disponibilizado no link <https://sedec.joaopessoa.pb.gov.br/selecao-cuidador-voluntario/> e posto no anexo II deste Edital;

10.3 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos interpostos fora do prazo ou que não sejam fundamentados;

10.4 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido nos itens anteriores serão indeferidos;

10.5 Após apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela SEDEC/PMJP e publicado no Diário Oficial, na Página Oficial da PMJP e no Portal da Transparência;

10.6 A inscrição implica conhecimento e a aceitação do contido neste Edital;

10.7 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação candidatos(as);

10.8 Os(As) candidatos(as) que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados(as) no processo seletivo;

Assinado por 1 pessoa
REANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao1.doc> e informe o código 3445-681-FC09-0FA9



Assinado por 1 pessoa
REANE MARIA DE ARAUJO LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdec.com.br/verificacao1.doc> e informe o código 3445-681-FC09-0FA9



10.9 Os(As) candidatos(as) com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere à avaliação e a pontuação determinada;

10.10 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito;

10.11 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal;

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 29 de abril de 2025

Rejane Maria de Araújo Lira
Chefe da Divisão de Educação Especial

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| ETAPA I - INSCRIÇÃO | | |
|-----------------------------------|--|------------------------------|
| | Evento | Data |
| 1 | Publicação do Edital | 29/04/2025 |
| 2 | Período das Inscrições | 12 a 19/05/2025 (23h59min). |
| 3 | Publicação do resultado preliminar das inscrições | 26/05/2025. |
| 4 | Prazo para recursos contra o resultado preliminar das inscrições | 29 e 30/05/2025. |
| 5 | Divulgação das Respostas aos recursos | 03/06/2025. |
| 6 | Publicação do resultado final das inscrições | 09/06/2025. |
| ETAPA II – AVALIAÇÃO OBJETIVA | | |
| 7 | Convocação dos(as) inscritos(as) para avaliação objetiva, por ordem alfabética, divulgada no Diário Oficial da Prefeitura, na Página Oficial da PMJP e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa | 12/06/2025. |
| 8 | Realização da Avaliação Objetiva | 12, 13, 16, 17 e 18/06/2025. |
| 9 | Publicação do resultado preliminar da Avaliação Objetiva | 30/06/2025. |
| 10 | Prazo para recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Objetiva | 01 e 02/07/2025 (23h59min). |
| 11 | Divulgação das Respostas aos recursos | 07/07/2025. |
| 12 | Resultado final da Avaliação Objetiva | 10/07/2025. |
| ETAPA III – ENTREVISTA INDIVIDUAL | | |
| 13 | Edital de Convocação para a Entrevista Individual | 14/07/2025. |
| 14 | Entrevistas | 21 a 25/07/2025. |
| 15 | Publicação do resultado preliminar das Entrevistas | 28/07/2025. |
| 16 | Prazo para recursos contra o resultado preliminar das Entrevistas | 29 e 30/07/2025. |
| 17 | Divulgação das Respostas aos recursos | 01/08/2025. |
| 18 | Resultado final | 04/08/2025. |

ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, candidato(a) a vaga de Educador(a) Social Voluntário(a) - Cuidador(a), apresento recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado aberto pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, através do Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial _____, Nº _____ João Pessoa, _____/____ de 2025. Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os seguintes documentos anexados, para que seja realizada a revisão que se faça necessária.

Fundamentação

_____, de _____ de 2025.
Local e data.

Nome completo do(a) candidato(a)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3445-661E-FCA9-0FA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA (CPF 025.XXX.XXX-30) em 29/04/2025 12:35:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3445-661E-FCA9-0FA9>

SEINFRA



Processo Administrativo: Memorando Interno 19.117/2025

Assunto: Apuração de Infrações - Contrato nº 11.097/2024

DECISÃO

Considerando os termos do **Relatório Final nº 05/2025**, cujos fundamentos e conclusões incorpore à presente decisão, **DECIDO** pela **MULTA COMPENSATÓRIA** de 30% sobre o valor do contrato, **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** pelo período de 18 meses, nos termos do art. 156 c/c art. 162 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 9º c/c art. 15 da Lei Municipal 15.273/2024, e a **EXTINÇÃO UNILATERAL**, conforme arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Luciano da Nóbrega Pereira

Secretário Executivo de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF42-A088-E15A-532B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREZA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 24/04/2025 07:43:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF42-A088-E15A-532B>

SEMHAB



PORTARIA N° 002/2025-GS/SEMHAB

A Secretaria de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Bruno Monteiro Cunha**, Engenheiro Civil, matrícula nº 100.988-7, inscrito no CREA sob o nº 161.763.944-3; **Eduardo Hugo Lins Guerra**, Engenheiro Civil, matrícula nº 55.480-4, inscrito no CREA/PB sob o nº 160.133.032-4 e **Maria Gabriela Coutinho Guimarães**, Engenheira Civil, matrícula nº 95.113-7, inscrito no CREA/PB sob o nº 162.151.646-6, para constituição de comissão para o recebimento da obra de construção de unidades habitacionais, infraestrutura e urbanismo no bairro de Muçumagro, nesta Capital, objeto do Contrato nº 34001/2023, decorrente da Concorrência nº 08002/2022, Processo Administrativo nº 777/2022, em consonância com os preceitos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os profissionais designados nesta Portaria ficam obrigados a verificar se os serviços executados estão de acordo com os descritos no Contrato nº 34001/2023.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretaria Municipal de Habitação Social

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A189-E1F9-A877-3E32> e informe o código 96FC-3891-E1E2-443A.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A189-E1F9-A877-3E32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 28/04/2025 17:22:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A189-E1F9-A877-3E32>

SEJER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO-SEJER

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 002/2025

CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCESSANTE AOS PLANOS DE TRABALHO E PARCERIA A FIM DE PROCESSAR, JULGAR AS PROPOSTAS E EMITIR PARECER QUANTO A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSCIP DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 30, DO DECRETO N° 9.005/2017, NESTA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E RECREAÇÃO – SEJER.

O Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE:

NOMEAR O presidente e membros abaixo relacionados, para constituir a comissão de seleção processante aos planos de trabalho e parceria a fim de processar, julgar as propostas e emitir parecer quanto a possibilidade de celebração de parceria com as OSCIP de acordo com os termos do art. 30, de decreto nº 9.005/2017. Ainda, instituir procedimento de verificação padronizado, contemplando todos os requisitos necessários para a celebração da parceria com a OSCIP. Por fim, implementar os procedimentos de controle interno, no que diz respeito ao processo, julgamento e emissão do parecer quanto a possibilidade de celebração de parceria com a OSCIP das emendas propostas em 2024 a serem executadas em 2025.

| PRESIDENTE |
|--|
| Clizaldo Luiz Maroja Di Pace França - Matrícula: 94996-5 |
| MEMBROS |
| Pedro Henrique Marques de Lucena - Matrícula: 101.172-5 |
| Maria Marta de Souza Costa - Matrícula: 100.448-6 |
| Rodrigo Pereira de Souza - Matrícula: 100261-1 |
| Italo Augusto Dantas Vasconcelos - Matrícula: 96079-9 |

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

JOSE FREIRE DA COSTA
(Zezinho do Botafogo)

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER
Matrícula nº 110249-6



Assinado por 1 pessoa: JOSE FREIRE DA COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/96FC-3891-E1E2-443A>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO-SEJER

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 003/2025

CRIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A FIM DE ATENDER AO ART 42º DO DECRETO N° 9.005/2017.

O Secretário da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE: NOMEAR os membros abaixo relacionados, para constituir a comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelecido no Art 42 do Decreto nº 9.005/2017, para avaliar as prestações de contas de Emendas Parlamentares Impositivas da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, assim como monitorar o conjunto de parcerias, as propostas de aprimoramento dos procedimentos, padronização dos objetos, custos e indicadores, além da produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, tendo como competência a avaliação e homologação de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

| PRESIDENTE |
|--|
| Marcelo Roberto Duarte Silva - Matrícula: 101.668-9 |
| MEMBROS |
| Krislaine Kethlen da Silva Oliveira - Matrícula: 94979-9 |
| João Pereira da Silva - Matrícula: 111.347-1 |
| Warley Silva dos Santos - Matrícula: 111.307-2 |
| José Jaiison de Farias Júnior - Matrícula: 103.469-5 |

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

JOSE FREIRE DA COSTA

(Zezinho do Botafogo)
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER
Matrícula nº 110249-6

Assinado por 1 pessoa: JOSE FREIRE DA COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/96FC-3891-E1E2-443A>.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 96FC-3891-E1E2-443A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 28/04/2025 14:21:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96FC-3891-E1E2-443A>**SEAM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA RADIO-BASE

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO | ATIVIDADE | LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE) | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO |
|----------------|--------------|----------------------------|-----------|--|-----------------|------------|---------|
| | | | | | | | |

NAO TEVE LICENÇA

28/03/2025 A 28/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO | ATIVIDADE | ÁREA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO |
|-----------------|--|---|--|-----------------------|-----------------|---|-----------------|
| 3020-25-JP-LAI | jw Construtora e Imobiliária Ltda | RUA DOS QUILOMBOS SN, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 2360,72m ² | 31/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 31/03/2025 | (03) Treis anos |
| 4625-25-JP-LAI | Centro de Vigilância Ambiental e Zoonoses | RUA COMERCIANTE WALFREDO MACEDO BRANDÃO S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA-PB | CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES | 630,11m ² | 25/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 25/04/2025 | (03) Treis anos |
| 4356-25-JP-LAI | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra | RUA DOUTOR JOSÉ CARLOS CAVALCANTI S/N, ERNANI SÁTIRO, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Conforme memorial descritivo | 1410,91m ² | 25/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 25/04/2025 | (03) Treis anos |
| 4308-25-JP-LAI | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra | RUA APOSENTADO MANOEL JUSTINO DE LIMA, RITA PINHEIRO VILAR E A RUA JOSÉ DE CARVALHO COSTA S/N, COLINAS DO SUL, JOÃO PESSOA-PB | Infraestrutura | 4097,73m ² | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 23/04/2025 | (03) Treis anos |
| 4217-25-JP-LAI | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra | RUA ANTÔNIO ALBERTO DANTAS S/N, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA-PB | Reforma de Praça | 4426,88m ² | 25/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 25/04/2025 | (03) Treis anos |
| 4134-25-JP-LAI | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra | AV. REDENÇÃO COM RUA ALFREDO DOLABELA PORTELA, s/n, ILHA DO BISPO, JOÃO PESSOA-PB | Infraestrutura | 4669,01m ² | 25/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 25/04/2025 | (03) Treis anos |
| 4130-25-JP-LAI | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra | PRAÇA DOUTOR LAURO WANDERLEY S/N, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA-PB | Infraestrutura | 2468,71m ² | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir de 09/04/2025 | (03) Treis anos |
| 4061-25-JP-LAI | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra | AVENIDA COREMAS 865, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB | Infraestrutura | 161,05m ² | 26/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 26/04/2025 | (03) Treis anos |
| 3316-25-JP-LAI | Residencial Tower Gardens | RUA JOÃO GALIZA DE ANDRADE sn, JARDIM SÃO PAULO, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 4034,36m | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 04/04/2025 | (03) Treis anos |
| 2682-25-JP-LAI | Prefeitura Municipal de João Pessoa | RUA PADRE MEIRA 63, CENTRO, SANTA RITA-PB | Habitação Multifamiliar | 793,95m ² | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 04/04/2025 | (03) Treis anos |
| 2507-25-JP-LAI | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra | RUA ALFREDO JOSÉ ATHAIDE s/n/c, ALTO DO CÉU / MANDACARU, JOÃO PESSOA-PB | Infraestrutura | 915,34m ² | 25/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 25/04/2025 | (03) Treis anos |
| 2481-25-JP-LAI | Prefeitura Municipal de João Pessoa | RUA FREI VITAL SN, VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 6699,22m ² | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 23/04/2025 | (03) Treis anos |
| 2046-25-JP-LAI | Climaco & Angicos Construcao e Incorporacao Ltda | RUA ENGENHEIRO BENEDITO FERREIRA QUEIROGA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 1122,16m ² | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 09/04/2025 | (03) Treis anos |
| 12663-24-JP-LAI | Csv Construtora e Incorporadora s Vieira Ltda | RUA OTANILZA NUNES DE LUCENA S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 2759,36m ² | 13/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 13/04/2025 | (03) Treis anos |
| 2095-25-JP-LAI | Construtora Poliedro Ltda | RUA DOS QUILOMBOS S/N, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 1657,52m ² | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 09/04/2025 | (03) Treis anos |



2/
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
 DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO | ATIVIDADE | ÁREA | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO |
|-----------------|--|--|---|-------------------------|-------------------------------|--|---------|
| 12713-24-JP-LAO | HOLANDA HOTÉIS E TURISMO LTDA. | AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ 158 sala 12, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB | Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares) | 4318,46 m ² | 31/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 31/03/2025 | 2 ANOS |
| 3754-25-JP-LAO | JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA | RUA DOS QUILOMBOS SN, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 2360,72 m ² | 02/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02/04/2025 | 2 ANOS |
| 13374-24-JP-LAO | RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR | RUA NIZA SIQUEIRA DE MELO s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Residencial Multifamiliar | 2368,35 m ² | 02/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 02/04/2025 | 2 ANOS |
| 3670-25-JP-LAO | CRC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | RUA EDVALDO BRILHANTE DA SILVA s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Residencial Multifamiliar com 72 apartamentos. | 3639,10 m ² | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 04/04/2025 | 2 ANOS |
| 2464-25-JP-LAO | FILI CONSTRUÇOES E SERVICO DE LOCACAO LTDA | AVENIDA MONTEIRO DA FRANCA 817, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB | EDIFICACAO DE SALAS COMERCIAS | 672 m ² | 07/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 07/04/2025 | 2 ANOS |
| 987-25-JP-LAO | B&F CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. | RUA PROFESSORA MARIA ARAÚJO DIAS S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 3.942,92 m ² | 13/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/04/2025 | 2 ANOS |
| 3178-25-JP-LAO | CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA | RUA ALBERTO DA J. FREIRE S/N, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 2481,26 m ² | PRIMEIRA ALTERAÇÃO 22/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | 2 ANOS |
| 3363-25-JP-LAO | AJ CONSTRUTORA LTDA | RUA ARTUR ENEDINO DOS ANJOS SN, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 724,00 m ² | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/04/2025 | 2 ANOS |
| 3015-25-JP-LAO | RESIDENCIAL ANCORADOURO E MANGABEIRA VIEW CONSTRUÇÕES SPE LTDA | RUA JORGE RAMOS AMARANHO Lote 0244 Qadra 194, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB | Edificação Multifamiliar - Bloco A, B e C | 4082,46 m ² | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/04/2025 | 2 ANOS |

28/03/2025 A 28/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO | ATIVIDADE | DEFERIMENTO | VALIDADE | PERÍODO |
|----------------|---|---|---|-------------|--|----------------|
| 4131-25-JP-LAP | MATERNIDADE MUNICIPAL | RUA MARIA ELIETE DE COUTINHO FABRÍCIO S/N, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB | Maternidade | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 3813-25-JP-LAP | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN | AVENIDA ESPÍRITO SANTO S/N, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO Infraestrutura | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 3616-25-JP-LAP | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SEINFRA | RUA AGRICULTOR SEVERINO MIGUEL DA SILVA, RUA ANTÔNIO AZEVEDO BRASILINO, RUA ARGEMIRO PEDRO DE DEUS, RUA DIALMA CAVALCANTE DE ALMEIDA, RUA DULCE MARLY RAMALHO BRILHANTE, RUA FUNCIONÁRIO PÚBLICO JOSÉ MARIANO, RUA HERNANI DE OLIVEIRA FIALHO, RUA JOSÉ RONALDO DE JESUS, RUA LOURENÇO DA VEIGA, RUA MARIA DALVA NOBRE DE SOUZA, RUA MARIA FLORINDA PIRES, RUA DOMILDES FEITOSA MARQUES E RUA MANOEL FARIA LEITE, EM JOÃO PESSOA/PB. s/n, JARDIM VENEZA, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Pavimentação | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 3514-25-JP-LAP | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN | RUA DIÓGENES CHIANCA 1777, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA-PB | Infraestrutura ATIVIDADE IMPLEMENTAÇÃO DO COWORKING DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 2824-25-JP-LAP | JFD CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | RUA DELMO ALVES SOARES s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | H3 - Habitação Multifamiliar | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 2795-25-JP-LAP | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN | RUA JOÃO DE BRITO LIMA MOURA S/N, MANDACARU, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE IMPLEMENTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA DE MANDACARU | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 2604-25-JP-LAP | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS | RUA JOÃO MIGUEL DE SOUZA S/N, ERNESTO GEISEL, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO CE/SE - Comércio Especial e Serviço Especial ATIVIDADE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 2406-25-JP-LAP | RESIDENCIAL GUAXUMA | RUA EMPRESÁRIO ROBERTO RIBEIRO BORGES S/N, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 1336-25-JP-LAP | SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA | RUA AYRTON PINHEIRO DE FARIAS, RUA HELENA FALCÃO BOUDOUX, RUA JOSÉ LUIZ DE SALES, RUA LUIS TEOTONIO DE SOUZA, RUA ADVOGADO NIZI MARINHEIRO, RUA FLOR DE LIS, RUA PAINEIRA DO CAMPO, RUA ANDERSON AMÂNCIO DA SILVA, RUA NILTON FERREIRA, RUA ANNA SOARES DE LIMA, RUA NADILZA GUEDES PEREIRA DE FARIAS, RUA APOSENTADA JUVENTINA FRANCISCA DE ANDRADE, RUA MARIA EDITE GABBY DE SOUZA, RUA IRINEU MONTEIRO NETO, RUA JUDITE PEREIRA GABY RUA ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, RUA EDILSON DE LIMA SANTOS, RUA ORIVALDO JOSÉ TORRE MELO, RUA ECONOMISTA HÉDER PAULO HENRIQUE DA SILVA, RUA EFRAIN DE ARRUDA ESCOREL, RUA IRACEMA SANTIAGO PEREIRA, RUA REGINA DE OLIVEIRA SILVA, RUA DOMÉSTICA ANGELINA ALVES DE FREITAS IACONE, RUA PROFESSORA MARGATIDA MARIA PEREGRINO SOUTO MAIOR, RUA COMERCIANTE ANTÔNIO ALVINO DA COSTA, RUA WALTER TARCISIO PINHEIRO DE FARIAS, EM JOÃO PESSOA/PB. s/n, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Drenagem e Pavimentação | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |

| | | | | | | |
|-----------------|--|--|---|------------|--|----------------|
| 12266-24-JP-LAP | SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA | RUA AYRTON PINHEIRO DE FARIAS, RUA HELENA FALCÃO BOUDOUX, RUA JOSÉ LUIZ DE SALES, RUA LUIS TEOTONIO DE SOUZA, RUA ADVOGADO NIUZI MARINHEIRO, RUA FLOR DE LIS, RUA PAINEIRA DO CAMPO, RUA ANDERSON AMANCIO DA SILVA, RUA NILTON FERREIRA, RUA ANNA SOARES DE LIMA, RUA NADILZA GUEDES PEREIRA DE FARIAS, RUA APOSENTADA JUVENTINA FRANCISCA DE ANDRADE, RUA MARIA EDITE GABBY DE SOUZA, RUA IRINEU MONTEIRO NETO, RUA JUDITE PEREIRA GABY RUA ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, RUA EDILSON DE LIMA SANTOS, RUA ORIVALDO JOSÉ TORRE MELO, RUA ECONOMISTA HÉDER PAULO HENRIQUE DA SILVA, RUA EFRAIN DE ARRUDA ESCOREL, RUA IRACEMA SANTIAGO PEREIRA, RUA REGINA DE OLIVEIRA SILVA, RUA DOMÉSTICA ANGELINA ALVES DE FREITAS IACONE, RUA PROFESSORA MARGATIDA MARIA PEREGRINO SOUTO MAIOR, RUA COMERCIANTE ANTÔNIO ALVINO DA COSTA, RUA WALTER TARCISIO PINHEIRO DE FARIAS, EM JOÃO PESSOA/PB. s/n, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Drenagem e Pavimentação | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 11299-24-JP-LAP | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA | RUA FREI VITAL SN, VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Unifamiliar | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 10928-24-JP-LAP | FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI | AVENIDA PARANÁ 00184, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE Fundações | 28/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 13588-24-JP-LAP | ZÉNITE DN VALENTINA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SPE LTDA | RUA MARIA AURELIANO CANDIDO DE SOUSA S/N, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 31/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 2858-25-JP-LAP | MENDES JUNIOR CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA | RUA HERMENEGILDO FRANCISCO DA CRUZ SN, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 31/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 31/03/2025 | (02) Dois anos |
| 1145-25-JP-LAP | PATRIMONIAL HOLDING LTDA | RUA FLODOALDO PEIXOTO FILHO s/n, PLANALTO BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB | ATIVIDADE Galpão Comercial | 31/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025 | (02) Dois anos |
| 4319-25-JP-LAP | EA CONSTRUTORA LTDA | RUA GILBERTO STUCKERT s/n, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 13/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/04/2025 | (02) Dois anos |
| 4280-25-JP-LAP | CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSSES | RUA WALFREDO MACEDO BRANDÃO S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO CE/SE - Comércio Especial e Serviço Especial ATIVIDADE CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSSES | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/04/2025 | (02) Dois anos |
| 4237-25-JP-LAP | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA | RUA SANTA MARIA, RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, RUA GIPSITA, RUA PÉROLAS, RUA MONTE PASCOAL, RUA NOVA FLORESTA, RUA PROF. SEVERINA SOUZA CAVALCANTI, RUA DAS SECRETARIAS, RUA COBRE, RUA FLORESTAL – TRECHO 01, RUA FLORESTAL – TRECHO 02, RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS. s/n, INDÚSTRIAS, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 04/04/2025 | (02) Dois anos |
| 3635-25-JP-LAP | PRÁTICA CONSTRUÇOES LTDA | RUA COMERCIANTE VALDETE DUARTE RODRIGUES SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/04/2025 | (02) Dois anos |
| 3494-25-JP-LAP | VETOR EMPREENDIMENTOS LTDA | AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB | HOTELARIA | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/04/2025 | (02) Dois anos |
| 2397-25-JP-LAP | JAR E SOLIDO 04 CONSTRUÇOES SPE LTDA | AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO sn, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 04/04/2025 | (02) Dois anos |

| | | | | | | |
|-----------------|---|---|--|------------|--|----------------|
| 1942-25-JP-LAP | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA- SEINFRA | ALTO DO MATEUS s/n, ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM | 03/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 03/04/2025 | (02) Dois anos |
| 700-25-JP-LAP | GDR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA | RUA MANOEL MADRUGA SN, ESTADOS, CABEDELO-PB | Habitação Multifamiliar | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 09/04/2025 | (02) Dois anos |
| 288-25-JP-LAP | UNDEFINED MARSEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | RUA JOSÉ PIRES BEJAMIM sn, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 04/04/2025 | (02) Dois anos |
| 13797-24-JP-LAP | DN CONSTRUÇÕES LTDA | AVENIDA FRANCA FILHO S/n, Manaíra, João Pessoa-PB | USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE 43 - Galpão Comercial em Geral de pequeno porte (até 03 pavimentos) | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 04/04/2025 | (02) Dois anos |
| 13753-24-JP-LAP | AMOS INCORPORACAO LTDA | RUA VICENTE IELPO SN, BESSA, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 01/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 01/04/2025 | (02) Dois anos |
| 4028-25-JP-LAP | JMC CONSTRUCASA CONSTRUOES LTDA | RUA BANCÁRIO BENJAMIN ALVES MAIA S/N, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 10/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/04/2025 | (02) Dois anos |
| 3249-25-JP-LAP | MORGANA LINHARES DE ARAUJO SILVA | RUA ZILDA NUNES DA SILVA 0014, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB | USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE HOTEL PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTO | 10/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 10/04/2025 | (02) Dois anos |
| 5101-25-JP-LAP | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN | RUA DA TRINDADE S/N, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB | REFORMA DO CAMPO CHICO MATEMÁTICO | 25/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 25/04/2025 | (02) Dois anos |
| 4764-25-JP-LAP | COMPLEXO VIÁRIO BEIRA RIO - ALTIPLANO JOÃO PESSOA | AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA 721, ALTIPLANO, JOÃO PESSOA-PB | Construção de Viadutos | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 23/04/2025 | (02) Dois anos |
| 4093-25-JP-LAP | TERRA GOLDEN SPE LTDA | RUA PROFESSORA MARIA AMÁLIA SOUTO MAIOR SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/04/2025 | (02) Dois anos |
| 3809-25-JP-LAP | NJ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI | RUA FRANCISCA MUNIZ DE BRITO SN, JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/04/2025 | (02) Dois anos |
| 13329-24-JP-LAP | ALLIANCE JOÃO PESSOA 34 CONSTRUÇÕES SPE LTDA | RUA ROSA DE LOURDES GUIMARÃES s/n, AEROCLUBE, JOÃO PESSOA-PB | Habitação Multifamiliar | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 23/04/2025 | (02) Dois anos |
| 9374-24-JP-LAP | ALLIANCE JOÃO PESSOA 31 CONSTRUÇÕES SPE LTDA | RUA BIU PESSOA DA SILVA s/n, BARRA DE GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB | Uso pretendido LOTEAMENTO | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 23/04/2025 | (02) Dois anos |

28/03/2025 A 28/04/2025

|  | DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO | | | | | |
|---|--|--|---|-----------------|--|---------|
| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO | ATIVIDADE | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO |
| 2939-25-JP-LAR | RESIDENCIAL AYA | Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa de Almeida S/N, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB | Habitação Multifamiliar | 26/02/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 26/03/2025 | 3 ANOS |
| 3072-25-JP-LAR | TORRES DANTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | Rua Poeta Victor Hugo sn, Jardim Veneza, João Pessoa-PB | Habitação Multifamiliar | 14/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 25/03/2025 | 3 ANOS |
| 12588-23-JP-LAR | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA | Rua Santa Tereza s/nº, Cruz das Armas, João Pessoa-PB | USO PRETENDIDO E - Educação ATIVIDADE E1 - Pré-escolar, jardim de infância e 1º grau | 14/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 28/03/2025. | 3 ANOS |
| 2338-25-JP-LAR | RESIDENCIAL SAN GIOVANNI CONSTRUÇÃO E INCORPOERAÇÃO SPE LTDA | Rua Maria das Neves Almeida Urtiga S/N, Paratibe, João Pessoa-PB | Habitação Multifamiliar | 01/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 01/04/2025 | 3 ANOS |

28/03/2025 A 28/04/2025



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO | ATIVIDADE | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO |
|-----------------|--|---|---|-----------------|--|---------|
| 3352-25-JP-LAS | MARCELO CARLOS CAVALCANTE | Rua Professora Creuza Campos de Vasconcelos 281, Mangabeira, JOAO PESSOA-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | 21/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 21 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 2517-25-JP-LAS | MERCADINHO SEMPRE MAIS LTDA - ME | Rua Benvenuto Gonçalves da Costa 690, Mangabeira, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 2316-25-JP-LAS | ZENILDA CELINA DINIZ CORDEIRO DE BARROS LTDA | Rua José César de Carvalho 37, Mangabeira, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares | 21/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 21 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 2119-25-JP-LAS | PRISCILA BARNABE LYRA JUCA | Rua Carlos Ulisses de Carvalho SN, Brisamar, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL - Restaurantes e similares | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 2076-25-JP-LAS | G LYRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | Avenida Cabo Branco 1758, Cabo Branco, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL - Restaurantes e similares | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 1923-25-JP-LAS | F P LANCHES LTDA | Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho 55, bessa, joao pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL - Restaurantes e similares | 21/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 21 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 1607-25-JP-LAS | STOP BIKE CICLO LTDA | Rua Josefa Taveira 2059, Mangabeira, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 12472-24-JP-LAS | 57.798.115 MARIA DE FATIMA SANTOS DA NOBREGA | Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti 203, Cuiá, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4729-6/99 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 6735-23-JP-LAS | G. LYRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | Avenida Cabo Branco 1758, Cabo Branco, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4784-9/00 - Restaurantes e similares | 18/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 4150-25-JP-LAS | NEW LOOK COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI | Rua Bancário Sérgio Guerra 900, Anatólia, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 24 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 4127-25-JP-LAS | DIVINA GOURMET LTDA | Rua João Câncio 1219, Manaíra, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 24 de abril de 2025. | 3 ANOS |
| 3913-25-JP-LAS | MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Avenida Presidente Epitácio Pessoa 2580, Tambauzinho, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 3751-25-JP-LAS | SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ | Rua Francisco de Assis Marinho 135, Mangabeira, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 9491-0/00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 26 de fevereiro de 2025. | 3 ANOS |
| 3732-25-JP-LAS | THE W RESTARAUNTE LTDA | Avenida João Mauricio 451, Manaíra, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 5611-2/01 - Restaurantes e similares | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 3352-25-JP-LAS | MARCELO CARLOS CAVALCANTE | Rua Professora Creuza Campos de Vasconcelos 281, Mangabeira, JOAO PESSOA-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | 21/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTÓRIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO | ATIVIDADE | DATA DE EMISSÃO | VENCIMENTO | PERÍODO |
|-----------------|--|--|--|---------------------------------|--|---------|
| 10325-23-JP-LIS | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra -jp | DIVERSAS RUAS S/N, DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA-PB | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS EM TODA A MALHA VIÁRIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLISTAS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A DETECÇÃO DE BURACOS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE A INCIDÊNCIA DE BURACOS E A QUALIDADE DAS VIAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS E SOFTWARES DE COLETA AUTOMÁTICA | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 23/04/2025. | 2 Anos |
| 6301-22-JP-LIS | REFORMA DA SEGGOV | RUA DIÓGENES CHIANCA 1777, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA-PB | Reforma do Gabinete do Prefeito, para alocar a Secretaria de Gestão Governamental e Gabinete do Vice Prefeito. | 11/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 11/03/2025. | 2 Anos |
| 6024-22-JP-LIS | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra -jp | VÁRIOS LOCAIS S/N, VÁRIOS BAIRROS, JOÃO PESSOA-PB | Execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial da cidade de João Pessoa. | SEGUNDA ALTERAÇÃO 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir da data de emissão | 2 Anos |
| 5617-22-JP-LIS | Secretaria de Infraestrutura - Seinfra -jp | RUA MALAQUIAS TIMÓTEO DE SOUZA, RUA RAFAEL DI LORENZO, RUA MANUEL FERNANDES, RUA JOSÉ DE MELO, RUA DOS ESCOTEIROS, RUA GERALDO PORTO, RUA FRANCISCO ANYSIO DE PAULA CAVALCANTI, RUA TRÊS MARIAS, RUA OPER MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA SALVADOR BATISTA DE MELO, RUA JOSÉ ALVES DE MACEDO, RUA VALTER BORGES STUCKER, RUA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS COELHO, RUA DR. ALOYSIO SOBREIRA, RUA GRÃO MESTRE PEDRO DARAGÃO, RUA POE, MANOEL XUDU, RUA ANTENOR MACHADO DA SILVA, RUA MANOEL BARBOSA DA SILVA, RUA MARIA EMILIA MOUSINHO DE BRITO, RUA PAULO MEDEIROS GOMES, RUA JOSÉ QUERINO DA FONSECA, RUA FRANCISCO SALVIANO DA SILVA, RUA LOUREIRO G. PEREIRA, RUA ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA, RUA PEDRO FIUZA CHAVES, RUA REGINA FERREIRA DA SILVA, RUA NILTON AUGUSTO DE ARAÚJO, RUA FABIANA DE MEDEIROS, RUA WILBERTO MENDES DE PONTES, RUA LINO DE OLIVEIRA, CAVALCANTI NETO, RUA MANOEL INÁCIO DOS SANTOS, RUA IOLE ELÓI DE MEDEIROS E RUA BIRGINIA MENDONÇA DE SOUZA S/N, COSTA DO SOL, CUIA, PARATIBA, GEISEL, B. DOS ESTADOS, VARJÃO, MANGABEIRA, BRISAMAR E VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB | Execução de Pavimentação em Paralelepípedo de 33 ruas de diversos bairros, em João Pessoa/PB – LOTE 08. | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 4 anos, a contar a partir da data de emissão | 2 Anos |
| 5360-22-JP-LIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | AVENIDA CABO BRANCO S/N, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB | CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO MIRANTE DO CABO BRANCO. | 16/03/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 16/03/2025 | 2 Anos |
| 5452-24-JP-LIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | RUA FRANCISCO ALVES, RUA MAJOR CABOCLO, RUA RODERICO TOSCANO DE BRITO, RUA MARIA LUCIA BEZERRA, RUA HENRIQUE NASCIMENTO, RUA DOS INDUTRIÁRIOS - TRECHO 1, RUA DOS INDUTRIÁRIOS - TRECHO 2, RUA MATEUS DE OLIVEIRA, RUA ARRAIAL DO BONFIM, RUA DO SABIÁ, RUA DA ECONOMIA - TRECHO A, RUA DA ECONOMIA - TRECHO B, RUA SERINGUEIRO CHICO MENDES, RUA DO PROGRESSO, RUA TENENTE MANOEL CHAGAS DE O. - TRECHA A, RUA TENENTE MANOEL CHAGAS DE O - TRECHA B, RUA DOS CARTEIROS, RUA DAS PATATIVAS, RUA VITÓRIA RÉGIA, S/A ALTO DO MATEUS, GRAMAME, COSTA E SILVA, JARDIM PLANALTO, MUÇUMAGRO, OITIZERO, PARATIBA, TREZE DE MAIO, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, JOÃO PESSOA-PB | conforme memorial descritivo | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 09/04/2025 | 2 Anos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços

| Nº DO PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO | ATIVIDADE | DATA DO DEFERIMENTO | VENCIMENTO | PERÍODO |
|-----------------|---|--|---|---------------------|---|---------|
| 3383-25-JP-LOS | IMUNIK VACINAS E CUIDADOS LTDA | Rua Bananeiras 441, Manaíra, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 13190-24-JP-LOS | DROGARIA MED SAUDE POPULAR LTDA | Rua Tabelião Carlos Neves da França 624, GRAMAME, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 3238-25-JP-LOS | BEO COSMETICOS LTDA | Rua Francisco Cláudio Pereira 208, Manaíra, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 9609-2/05 - Atividades de sauna e banhos | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 3258-25-JP-LOS | CENTRO ESPORTIVO E SAUDE INTEGRADA LTDA | Rua Jovita Gomes Alves 251, Ipê, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico | 04/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 13808-24-JP-LOS | ATACADÃO LIMA | Avenida Monsenhor Almeida 221, Jaguaribe, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 09 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 3325-25-JP-LOS | NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S LTDA | Avenida Capitão José Pessoa 1140, Jaguaribe, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 8640-2/02 - Laboratórios clínicos | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 09 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 13828-24-JP-LOS | ACR SOLUÇOES E SERVICOS LTDA | Rua Francisco Timóteo de Souza 190, Anatolia, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 09 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 3843-25-JP-LOS | VETESTADOS SERVIÇOS DE SAUDE E EMBELEZAMENTO ANIMAL LTDA | Avenida São Paulo 820, Estados, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 7500-1/00 - Atividades veterinárias | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 09 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 2374-25-JP-LOS | NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA | Avenida Presidente Epitácio Pessoa 4468, Cabo Branco, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 09 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 13290-24-JP-LOS | ASSOCIAÇÃO PEDAGOGICA FLOR DE MANDACARU-APFM | Rua Rodrigues de Aquino 000594, Jaguaribe, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 8513-9/00 - Ensino fundamental | 09/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 09 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 3055-25-JP-LOS | DROGARIA DROGAVISTA | Rua Creusa Campos de Vasconcelos 455, Mangabeira, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | 13/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 13 de abril de 2025.. | 3 ANOS |
| 1857-25-JP-LOS | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB | Avenida Desembargador Souto Maior 281, Centro, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento | 25/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |

| | | | | | | |
|-----------------|---|---|--|------------|--|--------|
| 1519-25-JP-LOS | DORE MEDICINA LABORATORIAL | Rua Quintino Bocaiúva 139, Centro, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 8640-2/02 - Laboratórios clínicos | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 1066-25-JP-LOS | J.A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE ANIMAIS E CLINICA VETERINARIA LTDA | Rua Mariângela Lucena Peixoto 97, Valentina de Figueiredo, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 4773-25-JP-LOS | 53.414.144 JOAO GABRIEL MARCOLINO NEVES | Rua Rafael de Farias Castro SN, Bancários, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 4445-25-JP-LOS | CONDOMÍNIO DAS AMÉRICAS | Avenida Panorâmica S/N, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 8112-5/00 - Condomínios prediais | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 3987-25-JP-LOS | JS MOTOS - COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PECAS E SERVICOS LTDA | Avenida Tabajaras 940, centro, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 4 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |
| 3938-25-JP-LOS | PROMINA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Avenida Waldemar Galdino Naziazeno Sem número, Brisamar, João Pessoa-PB | 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 13 de fevereiro de 2025. | 3 ANOS |
| 3759-25-JP-LOS | PONTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | Avenida Presidente Epitácio Pessoa 5070, SALA 06, Cabo Branco, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | 24/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 13 de fevereiro de 2025. | 3 ANOS |
| 3669-25-JP-LOS | CONDOMINIO VALE DO SUL | Rua Bacharel Wilson Flávio Moreira Coutinho 910, Jardim Cidade Universitária, João PessoaPB | ATIVIDADE PRINCIPAL 8112-5/00 - Condomínios prediais | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 19 de fevereiro de 2025. | 3 ANOS |
| 11635-24-JP-LOS | DI MAINHA RESTAURANTE LTDA | Rua José Liberato 158, Miramar, João Pessoa-PB | ATIVIDADE PRINCIPAL 5611-2/01 - Restaurantes e similares | 23/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 24/02/2025 | 3 ANOS |
| 10534-24-JP-LOS | ARI METAIS RECICLAVEIS LTDA | Rua Doutor Galileu Di Belli 99, João Paulo II, João Pessoa-PB | 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio | 25/04/2025 | O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão. | 3 ANOS |

28/03/2025 A 28/04/2025

IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 119/2025

Em, 01 de maio de 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14.947/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSUÉ VIEIRA DE MELO FILHO**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **15.398-2**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4481-3EAF-2A8E-5F62> e informe o código 4481-3EAF-2A8E-5F62

Código para verificação: 4481-3EAF-2A8E-5F62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:24:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4481-3EAF-2A8E-5F62>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 120/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **40.057/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com proventos integrais, à servidora **HOZANA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.05.01.01, matrícula **17.786-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/554E-C0D9-713B-112A> e informe o código 554E-C0D9-713B-112A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 554E-C0D9-713B-112A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:35:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/554E-C0D9-713B-112A>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 121/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **35.652/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com proventos integrais, à servidora **WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Economista, classificação funcional 01.03.06.01.01, matrícula **18.066-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B83C-F06E-CA2F-BBAC> e informe o código B83C-F06E-CA2F-BBAC

Código para verificação: B83C-F06E-CA2F-BBAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:31:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B83C-F06E-CA2F-BBAC>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 122/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **36.106/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MÔNICA MARIA DO SOCORRO SOUZA AMARO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos ATA 301, classificação funcional 01.13.01.01.04, matrícula nº **34.320-0**, lotada na Secretaria da Receita Municipal.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8670-0671-1FD6-8B36> e informe o código 8670-0671-1FD6-8B36

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Código para verificação: 5670-0671-1FD6-8B36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:32:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5670-0671-1FD6-8B36>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 123/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **40.452/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ROSILDA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.07, matrícula nº **11.887-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/784A-3627-35EB-9419> e informe o código 784A-3627-35EB-9419

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/784A-3627-35EB-9419>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B4A-3627-35EB-9419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:36:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B4A-3627-35EB-9419>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 124/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20.921/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI CRUZ**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.01, matrícula **22.900-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4DB-C962-567D-7487> e informe o código F4DB-C962-567D-7487

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4DB-C962-567D-7487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:27:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4DB-C962-567D-7487>

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 125/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **33.098/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ROSANA MARIA FARIA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente Social em Saúde, classificação funcional 01.04.07.01.01, matrícula **27.264-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2B3-A987-FAC0-C5E1>



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F2B3-A987-FAC0-C5E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:30:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2B3-A987-FAC0-C5E1>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 126/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **44.693/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA GORETTI DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.07, matrícula nº **28.227-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2B3-100C-C48C-E91D> e informe o código F2B3-100C-C48C-E91D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 821B-100C-C48C-E91D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:43:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/821B-100C-C48C-E91D>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 127/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **39.270/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO**, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 01.19.28.28.32, matrícula 12.752-3, lotado na Secretaria de Gestão Governamental.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0327-6819-9B0D-2754> e informe o código 0327-6819-9B0D-2754



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0327-6819-9B0D-2754

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:33:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0327-6819-9B0D-2754>

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8B7-9147-0BC4-E267

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:27:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B7-9147-0BC4-E267>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 128/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **30.902/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ANA LÚCIA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 01.11.06.02.07, matrícula nº **30.946-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9025-5CDA-E12A-2F5A> e informe o código 9025-5CDA-E12A-2F5A

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9025-5CDA-E12A-2F5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:28:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9025-5CDA-E12A-2F5A>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 129/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **30.250/2025-Protocolo Servidor-1Doc**

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1087-9147-0BC4-E267> e informe o código 1087-9147-0BC4-E267

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **VERA MARIA SOUTO ALVES**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.03.05, matrícula nº **54.857-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1408-DFF4-BE1D-6B67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:54:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1408-DFF4-BE1D-6B67>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1408-DFF4-BE1D-6B67> e informe o código 1408-DFF4-BE1D-6B67



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 131/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **60.246/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **IVANILDA FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº **96.202-3**, viúva do ex-servidor **ADONIEL BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº **03.952-7**, falecido em 28 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4042-583D-D9C3-7B82> e informe o código 4042-583D-D9C3-7B82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D38-EA0D-D0BD-4FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:25:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D38-EA0D-D0BD-4FBB>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4042-583D-D9C3-7B82

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 133/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **53.132/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARILIA ALVES FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **96.204-0**, viúva do ex-servidor **JOAQUIM FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **03.393-6**, falecido em 13 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4042-583D-D9C3-7B82> e informe o código 4042-583D-D9C3-7B82

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B1B-9352-0950-845A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:44:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B1B-9352-0950-845A>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 132/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15.063/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c os arts. 15, I, 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, c/c o art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, a **MARIA DAS NEVES GOMES**, matrícula nº **96.203-1**, companheira do ex-servidor **ARISTHEU ULYSSES PINHEIRO DE MENDONÇA**, matrícula nº **16.017-2**, falecido em 22 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3038-EA0D-D0BD-4FBB> e informe o código 3038-EA0D-D0BD-4FBB

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 134/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **49.382/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput* da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE**, matrícula nº **96.206-6**, viúvo da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA RAMALHO**, matrícula nº **08.133-7**, falecida em 03 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C080-9292-1A41-86DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:47:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C080-9292-1A41-86DE>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 135/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **31.531/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso III, e art. 219, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **96.207-4**, companheiro da ex-servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, matrícula nº **18.973-1**, falecida em 03 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC7C-6C24-423F-ABF5> e informe o código BC7C-6C24-423F-ABF5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC7C-6C24-423F-ABF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:55:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC7C-6C24-423F-ABF5>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 136/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **53.335/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput* da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **FRANCISCA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **96.205-8**, viúva do ex-servidor **ARNÓBIO NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **07.304-1**, falecido em 24 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BC7C-6C24-423F-ABF5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A79-B2BE-8CE7-8259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 13:30:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A79-B2BE-8CE7-8259>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 137/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **57.191/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DA GUIA DOS SANTOS**, matrícula nº **96.208-2**, viúva do ex-servidor **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **00.578-9**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.495-0**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, falecido em 27 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2438-3390-EDA2-4A26> e informe o código 2438-3390-EDA2-4A26

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2438-3390-EDA2-4A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 13:32:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2438-3390-EDA2-4A26>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 138/2025

Em, 01 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **20.976/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ANA BETÂNIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **96.209-1**, companheira do ex-servidor **SINDIO FIGUEIREDO GOMES**, matrícula nº **31.704-7**, falecido em 13 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45B8-B95C-EFD0-5030> e informe o código 45B8-B95C-EFD0-5030

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45B8-B95C-EFD0-5030> e informe o código 45B8-B95C-EFD0-5030



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 45B8-B95C-EFD0-5030

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 14:03:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45B8-B95C-EFD0-5030>

EXTRATO



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-173/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 28.721/2023 – IDOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-021/2024 ARP nº 067/2024.**Signatários:** Secretária, o Sr. Márcio Diego F Tavares De Albuquerque, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Vigência:** 29/04/2025 a 28/04/2026.**Valor Total:** R\$ 170.632,64 (Cento e setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 72.101.04.122.5001.723179 | 1.5.00 | |
| 72.302.08.243.5585.614124 | 1.5.00 | |
| 72.302.08.244.5570.614483 | 1.6.60 | |
| 72.302.08.244.5570.614370 | | 33.90.30 |
| 72.302.08.244.5570.612937 | 1.6.60 | |

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao140B-DDFB-843C-D8BD> e informe o código 140B-DDFB-843C-D8BD



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-188/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 16.008/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-001/2025 ARP nº 034/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Vigência:** 28/04/2025 a 28/04/2026.**Valor Total:** R\$ 96.539,00 (Noventa e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 72.101.04.122.5001.723179 | | |
| 72.302.08.243.5585.614124 | 1.5.00 | |
| 72.302.08.244.5570.614483 | 1.6.60 | |
| 72.302.08.244.5570.614370 | | 33.90.30 |
| 72.302.08.244.5570.612937 | | |

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao140B-DDFB-843C-D8BD> e informe o código 140B-DDFB-843C-D8BD



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-198/2025.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Hot Digital Comercio e Serviço de Impressão Ltda.**Processo:** 7.986/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-004/2025 ARP nº 012/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Saulo Mardem Freitas Nazion, representante legal da empresa Hot Digital Comercio e Serviço de Impressão Ltda.**Vigência:** 29/04/2025 a 29/04/2026.**Valor Total:** R\$ 2.999,50 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | 1.6.00 | 33.90.39 |

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 28 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-199/2025.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.**Processo:** 7.986/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-004/2025 ARP nº 014/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.**Vigência:** 29/04/2025 a 29/04/2026.**Valor Total:** R\$ 11.920,00 (Onze mil, novecentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | 1.6.00 | 33.90.39 |

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 28 Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-205/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Processo:** 27.754/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-030/2024 ARP nº 080/2024.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. José Da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.**Vigência:** 29/04/2025 a 28/04/2026.**Valor Total:** R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 71.201.04.122.5001.582041 | 1.5.00 | |
| | 1.5.01 | |
| | 1.7.53 | 33.90.39 |

Data da assinatura: 25/04/2025

João Pessoa, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao140B-DDFB-843C-D8BD> e informe o código 140B-DDFB-843C-D8BD



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao140B-DDFB-843C-D8BD> e informe o código 140B-DDFB-843C-D8BD





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-446/2024.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA

Processo: 5.345/2023 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-057/2023 ARP nº 124/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.

Vigência: 28/05/2025 a 27/05/2026.

Valor Total estimado: R\$ 29.274,60 (Vinte e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 09.101.04.122.5001.092041 | 1.5.00 | 33.90.33 |

Data da assinatura: 25/04/2025

João Pessoa, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-532/2024.

Objeto: Acréscimo de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) - Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda

Processo: 3.048/2023 - 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-052/2023 ARP nº 049/2024.

Signatários: Secretário, Sr. Márcio Diego F Tavares De Albuquerque e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda

Vigência: até 19/06/2025.

Valor da Acréscimo de 24,99%: R\$ 47.526,39 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

Valor Total: R\$ 237.639,81 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 72.101.04.122.5001.722893 | | |
| 72.101.04.122.5001.723179 | | |
| 72.101.08.244.5592.724425 | | |
| 72.101.08.244.5170.722229 | | |
| 72.302.04.122.5001.617064 | | |
| 72.302.08.243.5585.614124 | 1.5.00 | 33.90.30 |
| 72.302.08.244.5170.614483 | | |
| 72.302.08.244.5570.614369 | | |
| 72.302.08.244.5570.614475 | | |
| 72.302.08.244.5570.614370 | | |

Data da assinatura: 28/04/2025

João Pessoa, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 03 ao Contrato nº 06-760/2022.

Objeto: Acréscimo de Cláusula - Para concessão onerosa de uso, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Telsite Solutions Construcao Spe Ltda

Processo: 2.505/2022 - IDOC

Modalidade: Concorrência Pública Nº 06-002/2022 - Concessão Onerosa de Uso Nº 001/2022

Signatários: Secretário, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Antonio Carlos Chagas, representante legal da empresa Telsite Solutions Construcao Spe Ltda

Vigência: até 02/01/2053.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

2.2 – A periodicidade da avaliação de obsolescência ou ineficácia dos equipamentos, por parte do fiscal, ocorrerá de forma anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA PERIODICIDADE DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A Cláusula Sétima (7.1) do Contrato 06-760/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A CONTRATADA deverá manter garantia contratual válida com a periodicidade da renovação da garantia contratual a cada 2 (dois) anos, devendo ser renovada de forma sucessiva, por iguais períodos, sempre antes do vencimento da anterior, sob pena de inadimplência.”

Data da assinatura: 23/04/2025

João Pessoa, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440B-DDFB-843C-D8BD> e informe o código 440B-DDFB-843C-D8BD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 440B-DDFB-843C-D8BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/04/2025 10:35:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440B-DDFB-843C-D8BD>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440B-DDFB-843C-D8BD> e informe o código 440B-DDFB-843C-D8BD





Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 091/2025

PROCESSO Nº 2.869/2025

CHAVE CGM: Q5U1-HOAD-IKQU-02YQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA AS UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA (CEOS) E HOSPITAIS, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.048/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|--|------------------------|
| 10.470/2025 | DENTALMED PRODUTOS SAÚDE LTDA - ME | R\$ 17.025,00 (dezessete mil e vinte e cinco reais) | 28 DE ABRIL DE 2025 |

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A085-3B41-2828-7D33> e informe o código A085-3B41-2828-7D33



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A085-3B41-2828-7D33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/02/2025 13:55:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A085-3B41-2828-7D33>



Fundo Municipal de Saúde -FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 297/2025

PROCESSO Nº 9.993/2025

CHAVE CGM: OGX7-DI7T-LXGZ-QX68

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N 34498 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES REDE ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS E CAPS SAMU UPAS E DEMANDAS JUDICIAIS, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|---|---|---------------------|
| 10.642/2025 | SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | R\$ 33.769,20 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) | 28 de abril de 2025 |

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD1F-4EDF-8FA6-11C9> e informe o código FD1F-4EDF-8FA6-11C9

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD1F-4EDF-8FA6-11C9> e informe o código FD1F-4EDF-8FA6-11C9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FD1F-4EDF-8FA6-11C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/04/2025 10:01:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD1F-4EDF-8FA6-11C9>



EXTRATO Nº. 304/2025
PROCESSO Nº 10.701/2025
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|---|-------------------------------|---------------------|
| 10.649/2025 | KASMEDI DISTRIBUIDORAR\$ 11.960,00 (onze mil DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | (novecentos e sessenta reais) | 29 DE ABRIL DE 2025 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2391-2B1B-5101-383F> e informe o código 2391-2B1B-5101-383F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2391-2B1B-5101-383F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2025 10:42:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2391-2B1B-5101-383F>



EXTRATO Nº. 305/2025
PROCESSO Nº 10.693/2025
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-----------------------------|---|---------------------|
| 10.648/2025 | ABC FARMACÉUTICO LTDA - EPP | R\$ 92.625,50 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) | 28 DE ABRIL DE 2025 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42B3-5263-DD51-A621> e informe o código 42B3-5263-DD51-A621



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42B3-5263-DD51-A621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2025 10:34:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42B3-5263-DD51-A621>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 306/2025

PROCESSO Nº 10.696/2025

CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---|---------------------|
| 10.650/2025 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA | R\$ 1.296.825,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais) | 28 DE ABRIL DE 2025 |

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A831-F5F9-A34E-456B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2025 10:34:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A831-F5F9-A34E-456B>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 312/2025

PROCESSO Nº 10.698/2025

CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---|---------------------|
| 10.654/2025 | EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA | R\$ 601.962,00 (seiscientos e um mil, novecentos e sessenta e dois reais) | 29 DE ABRIL DE 2025 |

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/094C-B0DE-06EC-0E0B> e informe o código 094C-B0DE-06EC-0E0B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 094C-B0DE-06EC-0E0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2025 10:34:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/094C-B0DE-06EC-0E0B>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 314/2025

PROCESSO Nº 10.697/2025

CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-----------------|--|---------------------|
| 10.657/2025 | DROGAFONTE LTDA | R\$ 473.921,00 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e um reais) | 28 DE ABRIL DE 2025 |

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5732-7496-89DA-E317> e informe o código 5732-7496-89DA-E317



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5732-7496-89DA-E317

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/04/2025 10:25:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5732-7496-89DA-E317>

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A93F-FE82-1C39-E62D> e informe o código A93F-FE82-1C39-E62D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A93F-FE82-1C39-E62D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/04/2025 10:27:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A93F-FE82-1C39-E62D>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO N°. 322/2025
PROCESSO N° 10.694/2025
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FK0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme [art. 75, inciso VIII](#) e [art. 94, da Lei 14.133/21](#), relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---------------------|------|
| 10.664/2025 | ADL MED COMÉRCIO DER\$ 4.663,75 (quatro mil MEDICAMENTOS LTDA - EPPseiscents e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) | 29 de abril de 2025 | |

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3AA-CC09-57DF-C22A> e informe o código E3AA-CC09-57DF-C22A



GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n° 33.502/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 108/2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 0672, de 10 de dezembro de 2024, cujo objetivo foi a apuração de supostas agressões físicas/verbais praticadas no interior da UPA Cruz das Armas. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pela abertura de processo disciplinar administrativo (PAD) em desfavor do seguinte servidor:

01. J.M.A.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8E8-8C71-7214-C405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/04/2025 12:57:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/04/2025 12:58:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8E8-8C71-7214-C405>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.021/2025/SEINFRA - DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11.014/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.003/2024/SEINFRA - DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.135/2024

CHAVE: OFZG-3V9W-O43F-KKZ4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATADA: CONSÓRCIO VIÁRIO PARAÍBA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 57.153.127/0001-68

OBJETO: Contratação de Serviços de Pavimentação e Recapareamento da Malha Viária da Cidade de João Pessoa, incluindo a execução de Serviços de Fresagem de Pavimento Asfáltico, Aplicação de Revestimento Asfáltico, Serviços de Reforço Estrutural do Pavimento Asfáltico e de Recuperação do Drenagem Superficial das Vias; RUA MARINETE DA CUNHA MORENO, RUA JOSE FERREIRA RAMOS, RUA SILVANO DOMINGOS DE ARAUJO TODAS NO JARDIM OCEANIA, RUA JORGE DE BARROS BARBOSA, RUA COMERCIANTE JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ, RUA COMERCIANTE JOSÉ ALZEMAR DA COSTA TODAS NO VALENTINA DE FIGUEIREDO, RUA TABELIÃO STANISLAU ELOY, RUA JOSE DIONÍSIO DA SILVA, RUA VEREADOR JOÃO FREIRE, VIA EXPRESSA PADRE ZE, RUA NESTOR ROCHA ARNAUD TODAS NO CASTELO BRANCO.

VIGÊNCIA: O prazo de execução das contratações fruto da ARP, será de no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação pertinente.

VALOR TOTAL: R\$ 30.420.862,86 (TRINTA MILHÕES, QUATROCENTOS E Vinte MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.26.782.5099.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.04 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.5.01 – Outros recursos não vinculados

Signatários: Luciano da Nóbrega Pereira – PMJP /Wedison Batista de Souza - Consórcio Viário Paraíba

Data da Assinatura: data da assinatura eletrônica

João Pessoa: 24 de abril de 2025

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura/PMJP

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E3AA-CC09-57DF-C22A>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8E8-8C71-7214-C405>

Assinado por: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E3-95B8-5762-F0C1>



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2025
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 911002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.917/2024
CHAVE CGM: YCZ6-X2BA-U9E4-P0U9

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Poços das Estações Elevatórias I e II, na Comunidade Guaiuba, em João Pessoa/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2656, datada de 26 de Março de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública 11.002/2025, restou FRACASSADA, considerando que nenhuma das empresas concorrentes no certame atendeu ao disposto do edital, no que tange as propostas de preço, conforme análises constantes nos pareceres técnicos.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/2346-EB5E-1D09-4B0E> e informe o código 2346-EB5E-1D09-4B0E

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6C48-9599-DFDD-AC1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 28/04/2025 21:29:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/6C48-9599-DFDD-AC1F>

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/6C48-9599-DFDD-AC1F> e informe o código 6C48-9599-DFDD-AC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64.002/2025.
Processo Administrativo nº 8.489/2025
Chave CGM nº 07R5-ZZQI-JBSB-892Z

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 64.002/2025, Processo Administrativo nº 8.489/2025, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CAMISAS A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DO CURSO DÉ FORMAÇÃO DE AGENTES DE MOBILIDADE URBANA - EMOB-JP, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto 10.248/2023 e Decreto 10.716/2024, e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 9.922/2025, Parecer da Assessoria Jurídica nº 66/2025, o qual resulta na contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA:
EMPRESA VENCEDORA: AFRÂNIO DUARTE DE SÁ
CNPJ: 13.716.624/0001-51
VALOR UNITÁRIO: R\$ 87,00 (Oitenta e sete reais)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

João Pessoa, 29 de Abril de 2025.

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PÉDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/2346-EB5E-1D09-4B0E> e informe o código 2346-EB5E-1D09-4B0E

Marcilio Pedro Siqueira Ferreira
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2346-EB5E-1D09-4B0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 29/04/2025 11:29:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/2346-EB5E-1D09-4B0E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64.003/2025.
Processo Administrativo nº 9.922/2025
Chave CGM nº 5M0E-95WT-FJLU-P91A

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 64.003/2025, Processo Administrativo nº 9.922/2025, que objetiva a Locação de LED e Estrutura de Grid, com montagem e desmontagem para atender as demandas da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana -JP, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto 10.248/2023 e Decreto 10.716/2024, e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 9.922/2025, Parecer da Assessoria Jurídica nº 66/2025, o qual resulta na contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA:
EMPRESA: HNGD PRODUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 51.017.456/0001-03
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.895,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais). Duração do Contrato de 01 (um) mês.

João Pessoa, 29 de Abril de 2025.

Marcilio Pedro Siqueira Ferreira
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PÉDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/02E4-989F-92D2-3887> e informe o código 02E4-989F-92D2-3887

Código para verificação: 02E4-989F-92D2-3887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 29/04/2025 10:32:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/02E4-989F-92D2-3887>

TERMO DE APOSTILAMENTO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-181/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.008/2024- 1/DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-181/2025 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BARROS E FREITAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | 1.60 | 33.90.30 |

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | | |
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.60 | 33.90.30 |
| 13.301.10.302.5005.464499 | | |

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 9253/2025 SMS-DAF.

João Pessoa - PB, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440b-0dfb-843c-d8bd> e informe o código 440b-0dfb-843c-d8bd



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-183/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.008/2024- 1/DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-183/2025 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA INDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | 1.60 | 33.90.30 |

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | | |
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.60 | 33.90.30 |
| 13.301.10.302.5005.464499 | | |

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 9253/2025 SMS-DAF.

João Pessoa - PB, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440b-0dfb-843c-d8bd> e informe o código 440b-0dfb-843c-d8bd



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-182/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.008/2024- 1/DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-182/2025 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | 1.60 | 33.90.30 |

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | | |
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.60 | 33.90.30 |
| 13.301.10.302.5005.464499 | | |

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 9253/2025 SMS-DAF.

João Pessoa - PB, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440b-0dfb-843c-d8bd> e informe o código 440b-0dfb-843c-d8bd



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-185/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.008/2024- 1/DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-185/2025 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | 1.60 | 33.90.30 |

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | | |
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.60 | 33.90.30 |
| 13.301.10.302.5005.464499 | | |

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 9253/2025 SMS-DAF.

João Pessoa - PB, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440b-0dfb-843c-d8bd> e informe o código 440b-0dfb-843c-d8bd



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°. 06-186/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.008/2024-1/DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-186/2025 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | 1.600 | 33.90.30 |

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | | |
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.600 | 33.90.30 |
| 13.301.10.302.5005.464499 | | |

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 9253/2025 SMS-DAF.

João Pessoa - PB, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440B-DDFB-843C-D8BD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 440B-DDFB-843C-D8BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/04/2025 10:35:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440B-DDFB-843C-D8BD>



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 11.020/2023/SEINFRA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ N° 08.172.556/0001-77

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo N° 168.508/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.052/2022, Contrato nº 11.020/2023.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO GADELHA, LOCALIZADA NO BAIRRO MANGABEIRA VII E FENELON CÂMARA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB - LOTE 15

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.008/2025, de acordo com o índice Nacional da Construção Civil - INCC conforme disposto no item 16.2 do edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Luciano da Nóbrega Pereira
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 A ORDEM DE COMPRA 000.051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.008/2024-1/DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária a Ordem de Compra 000.051/2025 – PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | 1.600 | 33.90.30 |

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-------|---------------------|
| 13.301.10.301.5005.464497 | | |
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.600 | 33.90.30 |
| 13.301.10.302.5005.464499 | | |

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 9253/2025 SMS-DAF.

João Pessoa - PB, 28 de Abril de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/440B-DDFB-843C-D8BD>

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A754-3BE2-7149-84A2> e informe o código A754-3BE2-7149-84A2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A754-3BE2-71A9-64A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 28/04/2025 20:59:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A754-3BE2-71A9-64A2>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.006/2025
Processo Administrativo N°: 24.293/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES**, em favor das Empresas: A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ n°. 53.614.094/0001-55, no item 001 pelo valor total de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais); BIO INSTINTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ n°. 07.882.964/0001-50, nos Itens/Valor Total: 013 (R\$ 267.578,00); 014 (R\$ 14.081,59); 028 (R\$ 470.175,84); e 039 (R\$ 308.300,40), totalizando R\$ 1.060.135,83 (um milhão sessenta e mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos); BQS DISTRIBUIDORA LTDAA - CNPJ n°. 33.613.876/0001-62, no item 019 pelo valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); COMERCIAL SOUSA LTDA - CNPJ n°. 21.187.875/0001-14, nos Itens/Valor Total: 009 (R\$ 106.204,80); 018 (R\$ 17.262,80); 041 (R\$ 144.465,15); e 042 (R\$ 7.596,51), totalizando R\$ 275.529,26 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ n°. 04.614.288/0001-45, nos Itens/Valor Total: 002 (R\$ 181.433,28); e 003 (R\$ 9.549,12), totalizando: R\$ 190.982,40 (cento e noventa mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA - CNPJ n°. 54.008.435/0001-01, nos Itens/Valor Total: 008 (R\$ 26.829,44); 037 (R\$ 81.144,00); 038 (R\$ 4.256,00); e 040 (R\$ 22.444,86), totalizando: R\$ 134.674,30 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); FIRMINO LUIS DE BARROS - CNPJ n°. 49.742.266/0001-07, no item 005 pelo valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - CNPJ n°. 53.405.255/0001-09, nos Itens/Valor Total: 016 (R\$ 78.232,14); 017 (R\$ 4.116,84); 020 (R\$ 28.340,00); e 021 (R\$ 17.038,02), Totalizando: R\$ 127.727,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais); JSB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n°. 16.693.935/0001-30, no item 026 pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n°. 19.12.177/0001-08, nos Itens/Valor Total: 007 (R\$ 460.709,90); e 033 (R\$ 447.962,64), totalizando: R\$ 908.672,54 (novecentos e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ n°. 24.486.986/0001-10, nos Itens/Valor Total: 027 (R\$ 13.648,00); e 029 (R\$ 31.269,42), Totalizando: R\$ 44.917,42 (quarenta e quatro mil novecentos e dezenessete reais e quarenta e dois centavos); MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUICAO LTDAS - CNPJ n°. 12.811.487/0001-71, no item 035 pelo valor total de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais); PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA - CNPJ n°. 48.962.271/0001-54, nos Itens/Valor Total: 024 (R\$ 90.721,05); e 025 (R\$ 4.772,60), Totalizando: R\$ 95.493,65 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos); SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n°. 30.294.882/0001-06, nos Itens/Valor Total: 001 (R\$ 4.368,00); 004 (R\$ 14.385,00); 006 (R\$ 19.476,00); 023 (R\$ 35.974,02); 031 (R\$ 4.600,00); e 034 (R\$ 27.698,76), Totalizando: R\$ 106.501,78 (cento e seis mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos); TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n°. 20.515.983/0001-06, nos Itens/Valor Total: 015 (R\$ 7.130,00); e 030 (R\$ 10.600,00), Totalizando: R\$ 17.730,00 (dezessete mil setecentos e trinta reais); e VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ n°. 05.765.913/0001-12, nos Itens/Valor Total: 010 (R\$ 5.968,26); 011 (R\$ 320.664,00); e 012 (R\$ 16.872,00), totalizando: R\$ 343.504,26 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e quatro reais e vinte e seis centavos). **Perfazendo o valor geral de R\$ 3.320.624,44 (três milhões trezentos e vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).** Os itens 32 e 36 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2025.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87A3-435D-1E39-1159

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/04/2025 17:16:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87A3-435D-1E39-1159>

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: X0XI-WQUT-A2XL-TTY6PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (memorando interno) N° 7444/2025USAG: 982051
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91106/2025**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Licenças de Uso de Softwares Autodesk, incluindo a realização de Treinamentos Específicos para utilização do produto, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB.Com base nas informações constantes no processo administrativo, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

| EMPRESA | LOTE | VALOR |
|--|------|---|
| MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. CNPJ nº 66.582.784/0001-11 | 01 | R\$ 4.130.356,30 (quatro milhões, cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e seis Reais e trinta centavos) |

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Secretário Executivo

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDCB-64A2-3A72-B94A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 29/04/2025 11:28:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDCB-64A2-3A72-B94A>Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDCB-64A2-3A72-B94A>

ICP-Brasil



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.003/2025
CHAVE CGM Nº K5WU-ZIZD-EJH1-IV6Y

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 64.172/2025 - IPMJP, referente à contratação de empresa para aquisição de 03 (três) inscrições para a participação dos servidores Sra. Caroline Ferreira Agra, Matrícula nº 60.081-4, Sra. Camila Pires de Sá Mariz Maia, Matrícula nº 70.984-1 e a Sra. Angelica da Costa Ferreira, Matrícula nº 60.149-7 no Curso Gestão e Governança do Regime P'roprio de Previdência Social e a Contabilidade Pública, em favor da empresa ADIANT - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - CNPJ nº 16.813.730/0001-41, perfazendo um total de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDCE-9E83-799C-4498> e informe o código BDCE-9E83-799C-4498



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BDCE-9E83-799C-4498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/04/2025 11:56:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDCE-9E83-799C-4498>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

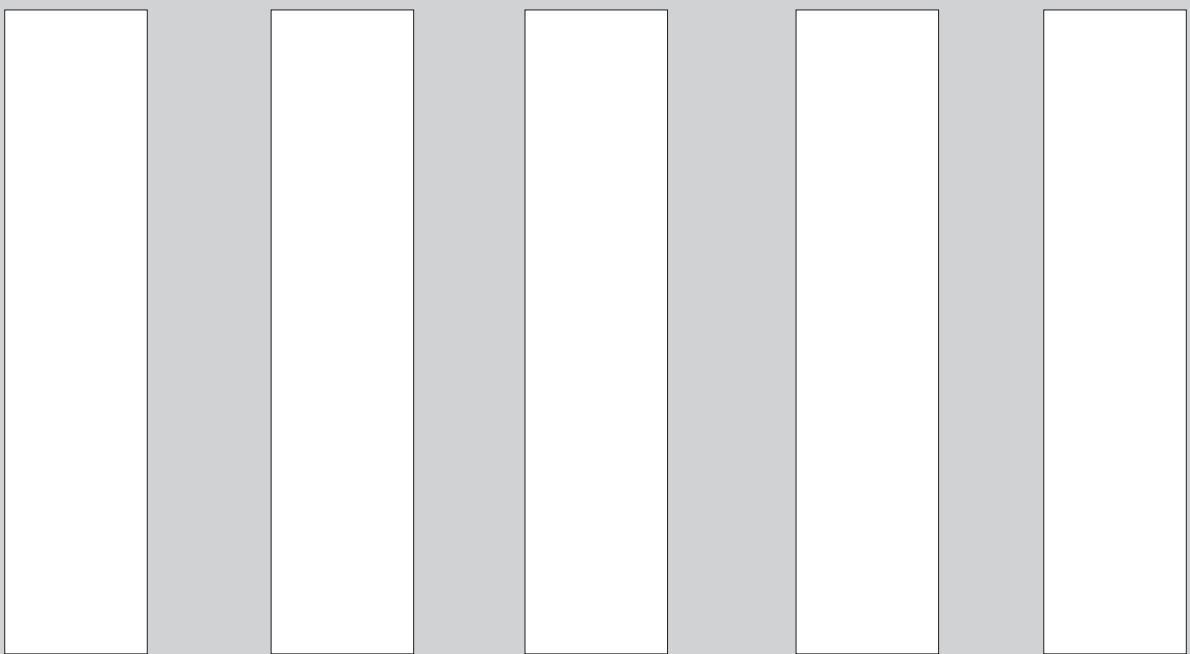
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**